

PROJECTO ESPERANÇAS OLÍMPICAS 2020

GRELHA DE INTEGRAÇÃO

VOLEIBOL



Sub19	
Femininos	
Mascullinos	
Nível A	Nível B
1º a 6º em CM	7º a 10º em CM
1º a 4º em CE	5º a 8º em CE
1º a 3º em FOJE	4º a 8º em FOJE

Sub21	
Femininos	
Mascullinos	
Nível A	Nível B
1º a 8º em CM	9º a 12º em CM
1º a 6º em CE	7º a 10º em CE

Regras gerais:

- Os objetivos estabelecidos para o Projeto Esperanças Olímpicas, para cada um dos níveis são os seguintes:
 - Nível A 50% venham a integrar o Projeto Tóquio 2020
 - Nível B 25% venham a integrar o Projeto Tóquio 2020
- O Apoio é atribuído a uma equipa por género/modalidade;
- O Financiamento do Projeto Esperanças Olímpicas de apoio às Federações para preparação e participação competitiva, passa a ser executado no regime duodecimal de acordo com o seguinte referencial:
 - Nível A Até 240,00 € por praticante/mês
 - Nível B Até 150,00 € por praticante/mês
- As modalidades coletivas, ou especialidades coletivas de modalidade individual só poderão integrar uma equipa por sexo.
- Com a proposta de integração deverá ser remetido o Plano de Atividade e Orçamento Provisional da época a que se refere a integração. Só contra a entrega destes elementos é que serão iniciados os respetivos pagamentos.
- O relatório e contas anual da execução do apoio, incluindo o balancete financeiro, deve ser apresentado por praticante/equipa/seleção até 31 de janeiro do ano seguinte ao exercício.

Regras específicas:

- Classificações obtidas em fases finais dos Campeonatos do Mundo ou dos Campeonatos da Europa, e cuja transcendência do resultado permita o apuramento do Campeão do Mundo ou da Europa nos escalões/idades referentes.
- Classificação relativa a 1 equipa por FN/CON.